



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
PUBLICADA
TRIBUNAL DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 105/2014

Em, 10 / 09 / 2014

LEI 2.514, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

N.º 7.080 Pág. C10**Caderno:**

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	Programa de Assistência Comunitária		
06.004.08.244.0010.6.025 -	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	33865	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	01000	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	Programa de Assistência Comunitária		
06.004.08.244.0010.6.028 -	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	31872	63.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	01000	20.000,00
TOTAL.....			123.000,00

Art. 2º Como recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do seguinte:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.243.0009.6.004 -	Serviço de Proteção Social de Média Complexidade aos Adolescentes – LA/LC		
4.4.90.52.00 174 -	Equipamentos e Material Permanente.....	1000	20.000,00
06.004.08.244.0010.6.010 -	Ações Intersetoriais para Superação da Extrema Pobreza Vulnerabilidade vivenciadas pelas Famílias		
3.3.90.39.00 191 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1000	10.000,00
06.004.08.244.0010.6.014 -	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD		
4.4.90.51.00 207 -	Obras e Instalações.....	31782	43.000,00
06.004.08.244.0010.6.025 -	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego		
3.3.90.39.00 621 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33865	30.000,00
06.004.08.244.0010.6.028 -	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 105/2014

		CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.30.00	625 -	Material de Consumo.....	31872	20.000,00
TOTAL.....				123.000,00

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (9/9/2014).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal